

## 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO N.º 027/2014 - CODEM

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2014-CODEM QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM E A MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA.EPP.**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ n.º 04977583/0001-66, com sede nesta cidade, na Av. Nazaré, 708, Bairro Nazaré, CEP 66.035-135, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada por sua Diretora Presidente, **ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade n.º. 3461407- SSP/PA, CPF/MF sob o n.º. 383.335.201-97, residente e domiciliada nesta cidade, de outro lado, **MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.427.054/0001-54, com nova sede informa na Rua da Conceição, 37, Centro, Rio Bonito - RJ , CEP: 28.800-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio **NELSON DE OLIVEIRA TOSTES**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 284.124.517-91, e da Identidade n.º 23.793.325-4 – DETRAN/RJ residente e domiciliado à Av. Presidente Kennedy, n.º 795, apto. 604, Bloco A, Bairro Estrela do Norte, CEP: 24.445-000, São Gonçalo-RJ. Resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato n.º 027/2014 - CODEM, autuado sob o n.º 2014/001409486, com fundamento na legislação vigente, especialmente a Lei 8.666/93, e Decisão de Diretoria Executiva n.º 18.345.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Presente Termo Aditivo tem como objeto as seguintes alterações:

A alteração da qualificação da empresa contratada mediante substituição de CNPJ da matriz (11.427.054/0001-54) para o CNPJ da filial (11.427.054/0002-35) passando a constar como nova qualificação a razão social da contratada, a qual estava registrada como **MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA.**, a **MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA.EPP**, inscrita no CNPJ 11.427.054/0002-35 com sede na Rua José Bonifácio, 340, Fátima – Belém – Pará.

O quadro societário, admitindo-se na sociedade a Sra. Danielle Portugal Tostes e removendo da Sra. Jandira Messena de Souza.

## 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO N.º 027/2014 - CODEM

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

Este aditivo tem por fundamento a Decisão da Diretoria Executiva nº 18.345, a Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas.

### CLÁUSULA TERCEIRA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado neste atual instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA: PUBLICAÇÃO

Para a sua eficácia, este aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município de Belém, sob a responsabilidade da **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei licitatória.

### CLÁUSULA QUINTA: ASSINATURA

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o aditivo, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 01 de agosto de 2016

**ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA**  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA  
METROPOLITANA DE BELÉM-CODEM  
CONTRATANTE

**NELSON DE OLIVEIRA TOSTES**  
MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA.EPP,  
CONTRATADO

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
C.P.F.:

\_\_\_\_\_  
C.P.F.: